



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo o desentupimento e uma avaliação técnica das bocas de lobo localizadas na Rua Oito, no Residencial Parque do Café II.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o desentupimento e uma avaliação técnica das bocas de lobo localizadas na Rua Oito, no Residencial Parque do Café II.

Cabe destacar que as tubulações existentes acabam recebendo um grande volume de água pluvial proveniente das ruas situadas na parte superior do bairro. Essa sobrecarga frequentemente ultrapassa a capacidade de escoamento das estruturas, causando alagamentos significativos. Como consequência, a água acumulada invade as propriedades localizadas na parte mais baixa da rua, gerando prejuízos materiais e transtornos aos moradores afetados, especialmente entre as casas nº 155 ao nº 117.

Diante dessa situação, solicito que seja enviada uma equipe para desobstruir as tubulações e avaliar a possibilidade de ampliação ou melhoria do sistema de drenagem, de forma a garantir que o escoamento da água seja mais eficiente, especialmente em períodos de chuva intensa. Segue foto abaixo do local:



Nosso gabinete permanece à disposição para fornecer mais detalhes ou auxiliar no que for necessário.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de novembro de 2024.

PROFESSOR ADRIEL  
Partido Democrático Trabalhista

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)